

TOMBO 2591 APA-A1
VISTO [assinatura]
DATA 15/02/19

2º TERMO ADITIVO Nº 338/2018 AO CONTRATO Nº 159-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A FLASH-MED UTI MOVEL E ASSISTENCIA MEDICA LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita C/ dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lt. 18/19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO., representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **FLASH-MED UTI MOVEL E ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.885.936/0001-57, com sede à Rua C 32, nº 184, WD. 17, LT. 13, Jardim América, Goiânia/GO, CEP.: 74.265-220, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 159-APA**, celebrado em 26/09/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento altera-se o valor do contrato em epígrafe, referente à prestação dos serviços de pronto-socorro móvel de emergências e urgências médica para assistir ao Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, passando a dispor conforme a seguir, retroagindo seus efeitos à 01/08/2018:

Item	V. Unitário/Transporte
Transporte em Unidade USB-Corpo técnico: socorrista e enfermeiro	R\$ 220,00
Transporte em UTI Completa USA - Corpo técnico: Socorrista, enfermeiro e médico - Adulto, RN e pediátrica	R\$ 750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia, 29 de novembro de 2018.

[assinatura]

Instituto de Gestão e Humanização-IGH
Contratante

6º TABELIONATO

[assinatura]
FLASH-MED UTI MÓVEL
Cláudio Matos
Diretor
Flash-med UTI Móvel e Assistência médica Ltda
Contratada

[assinatura]
Almeida Martinele
Gerente de Contratos
IGH
Instituto de Gestão e Humanização